



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 4/VIII

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA O
ACOMPANHAMENTO DO «PORTO 2001 - CAPITAL EUROPEIA DA
CULTURA»**

Ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia da República, que o número de membros da Comissão Eventual para o Acompanhamento do «Porto 2001 - Capital Europeia da Cultura» seja o seguinte:

PS – 11;

PSD – Seis;

PCP – Dois;

CDS-PP – Dois;

Os Verdes – Um.

Palácio de São Bento, 24 de Novembro de 1999. O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.